



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 030/20
Processo	Nº 7046/19
Ofício	Nº 057/19

ATA

Aos 22 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Adely Aguiar Emmerick - Mat. 12/2476 – SME e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 7046/19 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte móvel de pacientes em ambulância tipo D (ambulância de suporte avançado - UTI móvel terrestre) para remoções intermunicipais de pacientes com indicação médica de transporte UTI móvel.”. O Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 780 de 08/05/2020 do Jornal O Popular, pág 09, bem como no Jornal Extra do dia 08/05/2020, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), no quadro de avisos e disponibilizado no portal (www.bomjardim.rj.gov.br): A seguinte empresa **M J WERMELINGER FERRAZ - ME** compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento da interessada. A empresa **M J WERMELINGER FERRAZ - ME** representada por *Maria José Wermelinger Ferraz*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa presente apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro do preço apresentado pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. A proponente classificada foi convocada para negociação do preço unitário inicial e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **M J WERMELINGER FERRAZ - ME** ofertou o menor lance para executar o serviço, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor por KM de R\$ **15,40 (quinze reais e quarenta centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 415.800,00 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificaram que a mesma apresentou todos os demais documentos, conforme exigidos no Edital, declarando-a **HABILITADA** e em seguida **VENCEDORA** do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra à representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h15min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.